



DECRETO Nº 140, DE 18 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre exonerações de servidores municipais."

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 21 de julho de 2025, o Sr. Leônidas Vicente da Silva Maciel, do cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Fica exonerado, a partir de 21 de julho de 2025, o Sr. Vinícius Porfírio Parreiras, do cargo de Assessor Técnico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brumadinho, 18 de julho de 2025.

GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:121705
90676

Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO
PARREIRAS:12170590676
Dados: 2025.07.18 14:06:57
+03'00'

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO	
Nº DE PROTOCOLO CMB - 00 <u>664</u>	
DATA / HORA <u>05/08/2025 12:56</u>	SECRETARIA <u>Sinfuyl</u>

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG PUBLICADO(A) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM <u>21</u> / <u>07</u> / <u>2025</u> LEI MUNICIPAL Nº 1.983/13, DE 15/05/13 DECRETO Nº 160/13, DE 14/06/13 <u>Paula</u> RESPONSÁVEL
--